



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

01 FEV. 2023

Germana Souza Vitoria  
Secretaria Legislativa

## PORTARIA N° 93, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispensa de Licitação"*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de panificação em geral, conforme consta no Processo Administrativo nº 0032.2023.

**CONSIDERANDO** que a empresa **DORALICE HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (Central Lanche II)**, apresentou menor orçamento e melhores condições de atender o Legislativo Municipal, haja vista a alta dos preços no mercado, e portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **DORALICE HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (Central Lanche II)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n, Qd. 32, Lt. 1, Setor Central, Edéia-GO, visando o fornecimento de produtos de panificação para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0032.2023, no valor global estimado de R\$ 17.530,00 (dezessete mil quinhentos e trinta reais).

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 1 de fevereiro de 2023.

  
**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente